

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Administração

ANGELAMARIA FARACO

Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINI DO CARMO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRAAZEVEDO

Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Industria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA

Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

MARCELOANTUNES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO

Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/2Pgs
- Atos da Administração	
- Atos da SEFASCHÁ	
- Atos da FHMST	4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – N°381

Segunda-Feira,05 Agosto de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 279 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade

com o Benefício do INSS nº 150652539-0, espécie 41 e nos termos do Memorando nº 057/2013 do Departamento de Pessoal,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **ELIASIR DIAS DA MOTTA**, matrícula nº 026, com validade a contar de 01/06/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 280 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, legais, de conformidade como o § 2º do art. 95 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 05230/2013,

RESOLVE

Prorrogar a licença do servidor **ROGÉRIO VEIGAS ROCHA**, matrícula 2541, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 31/07/13 a 29/08/13.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação,

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 05 de Agosto de 2013 ANO IV Nº 381 Segunda - Feira

na modalidade de Pregão nº 19/2013, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **MR ASSESSORIA REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA**, todos os itens apresentados. No que se refere ao objeto do processo nº 004305/2013, referente a contratação de empresa para realização do VIII **FEST FRANGO**, para atendimento a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 08 de julho de 2013.

JOSÉAUGUSTO GONÇALVES Prefeito

ADJUDICO E **HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 021/2013, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas: **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, nos itens 01,04,14 e 33; **JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA LTDA**, nos itens 02,03,05,06,07,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,38,39 e 40 e a **ELETRO PLANO COMERCIAL ELETRICA LTDA** – **ME**, nos itens 08,09,10,11,12,13,15,16 e 17.

No que se refere ao objeto do processo nº 03646/13, referente a aquisição de materiais elétrico para manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública para atendimento da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Observação: Não foi registrado preço para o item de nº 41

Em, 29 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 023/2013, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas: VIDILU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01,04,06,07 e 12; d & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos itens 02,03,08 e 11 e a MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, nos itens 05,09 e 10. No que se refere ao objeto do processo nº 03992/13, referente a aquisição de materiais de fisioterapia para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 24/2013, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **EUROKRAFT VEICULOS S/A**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 02795/2013, referente a aquisição de 02 (dois) veículos Kombi com 9 lugares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2638

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 02638/12; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa SÃO VICENTE VEICULOS LTDA. OBJETO: aquisição de 01 (UM) veiculo novo, Mercedez-bens Artego 1719/48, ano/mod 2012/2012, 04 cilindros, a diesel, Branco chassi 9BM958074CB881311, motor 924.989 U 102995 RENAVAN 328352 potencia NBR 185 CV. . Referentes ao contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 0364.037-14/2011- MDA CAIXA. VALOR: R\$ 174.400,00 (Cento e setenta e quatro mil Reais e quatrocentos Reais); PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês com início em 09 de outubro de 2012, findando-se em 08 de novembro de 2012; DOTAÇÃO: 2005.206012431.028-4.4.90.52 02 e 11; DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

CORRIGENDAAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2602

ONDE SE LÊ:

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 000425/12; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa PME Pianna Maquinas e Equipamentos Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira New Holand Mod B90B, versão 4x4, fabricação Nacional, equipada com toldo solar rops/fops, e 01 (uma) pá carregadeira New Holland mod 12c, fabricação nacional, equipada com cabine fechada e climatizador, referentes ao repasse da Caixa Econômica Federal nº 0365.983-08/2011; VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensal; PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês com início em 22 de março de 2012, findando-se em 22 de abril de 2012; DOTAÇÃO: 2005.206012431.028-4.4.90.52 02 e 11; DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2012

LEIA-SE:

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 000425/12; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa PME Pianna Maquinas e Equipamentos Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira New Holand Mod B90B, versão 4x4, fabricação Nacional, equipada com toldo solar rops/fops, referentes ao repasse da Caixa Econômica Federal nº 0365.983-08/2011; VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensal; PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês com início em 22 de março de 2012, findando-se em 22 de abril de 2012; DOTAÇÃO: 2005.206012431.028-4.4.90.52 02 e 11; DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2012

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

Atos da SEFASCHA

Ato do Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL-MÊS JUNHO DE 2013

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

 RECETTA
 VALOR BRUTO

 IGD – BOLSA FAMÍLIA
 R\$5.705,58

 IGD – SUAS
 R\$1.000,00

 PROJOVEMADOLESCENTE
 R\$0,00

 PETI - FEDERAL
 R\$0,00

 CRAS – PAIF
 R\$12.600,00

 CREAS – PAEF
 R\$0,00

TOTAL R\$ 19.305,58

Atos da FHMST

EDITAL Nº 005/2013

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

O Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000700/2013, convoca o abaixo relacionado aprovado para a vaga no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 01 de Agosto de 2013 à 08 de Agosto 2013, das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME:

1 – JAQUELINE DE PAULA FIGUEIREDO PIMENTEL

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO Diretor Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 020, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE:

Nomear uma Comissão composta por **ABELARDO PEREIRA GOMES**, **CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES E ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS** que sob a presidência de **ABELARDO PEREIRA GOMES** apure os fatos mencionados no processo 000862/2013, no prazo de sessenta dias.

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO Diretor Presidente da FHMST

SÃO JOSÉ

05 de Agosto de 2013

ATA DE Nº 11 DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias oito de julho de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h30min os seguintes membros: Neuza Quintas Ribeiro, Marlene Fernandes Pires, Dimas Zanatta de Sá, Nelson Soares da Silva, Marilza Teixeira Samagaio, Luis Claudio de Araújo Chaves, Rogério Caputo, Lélio Martins de Oliveira, Angela Maria Faraco, Maurício Barbosa Passos, Presidente do Conselho Curador Sr. Pascoal de Araújo Chaves, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos. Justificada a ausência de Ana Lucia Gioseffi e. Na abertura dos trabalhos desta reunião ordinária o presidente Sr. Pascoal de Araújo Chaves agradece a presença de todos. Dando início aos trabalhos a Presidente solicita ao Srª. Solange que faça a leitura das Atas de números nove e dez, que após leitura fica aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Em seguido, o Sr. Presidente Pascoal comentou do Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal que trata da extinção da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, Projeto este de iniciativa do Poder Executivo. Assim, continua o Presidente Sr. Pascoal o referido Projeto de Lei não foi apreciado por este Conselho, que tomou conhecimento do mesmo apenas por notícias de populares. Ato continuo, o Sr. Pascoal Presidente do Conselho Curador e o Sr. Fábio Maia membro do Conselho Municipal de Saúde estiveram na Câmara Municipal no dia vinte e oito de maio e confirmaram tal notícia, sendo que posteriormente estiveram pessoalmente no Ministério Público tratando do mesmo assunto. Considerando que este Conselho não foi ouvido, deliberou-se remeter ofício ao Sr. Prefeito convidando e solicitando esclarecimentos acerca do Projeto de Lei que trata da extinção da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e suas consequências, bem como seja esclarecida a destinação do Patrimônio da Fundação e destino dos Servidores Municipais, inclusive aqueles da antiga APPMIA. O Sr. Presidente Pascoal dar ciência e as devidas providências tomadas pelo Diretor-Presidente da Fundação sobre a quebra da Imagem de Santa Teresinha no dia sete de junho de dois mil e treze. Fica deliberado pelos Conselheiros a solicitação das folhas de ponto de janeiro a junho referente aos médicos da Fundação.. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 19h37min, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos lavro a presente ata que será lida e assinada na

ATA DE Nº 12 A REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos dias dez de julho de dois mil e treze reuniram-se no Gabinete do Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto às dezoito horas e dez minutos os seguintes membros: Rogério Caputo, Lélio Martins de Oliveira, Marilza Teixeira Samagaio, Nelson Soares, Angela Maria Faraco, Ana Lucia Gioseffi, Marlene Fernandes Pires, Maurício Barbosa Passos, Dimas Zanatta de Sá, Chefe de Gabinete Mauro Cezar Esteves da Cunha, Prefeito José Augusto Gonçalves, Presidente do Conselho Curador Pascoal de Araújo Chaves, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos. Para tratarem o seguinte assunto: extinção da Fundação. Dando início o Sr. Presidente do Conselho Curador, Pascoal de Araújo Chaves, pergunta ao atual prefeito Municipal Sr. José Augusto Gonçalves o que levou a criar o Projeto de Lei para extinguir a Fundação. E continua o Sr. Pascoal, Presidente, não foi enviado nenhum documento ou cópia da reestruturação do Projeto de Lei ao Conselho Curador da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha. O Sr. Prefeito José Augusto cumprimenta todos os Conselheiros e, diz que quanto ainda vice e futuro Secretário de Fazenda ouviu nosso saudoso Prefeito Rosaldo Andriolo Machado dizer que deveríamos dar uma melhorada na saúde, e que a saúde que a gente viu no passado não agrada. Quanto o questionado pelo Presidente do Conselho Curador o Prefeito Sr. José Augusto não vê qualquer motivo para que esse documento não seja enviado. E diz, apenas vai acabar o nome FUNDAÇÃO e passará HOSPITAL MUNICIPAL SANTA THERESINHA. Em seguida, o Prefeito Sr. José Augusto diz que a saúde, no Município deverá ter um único gestor, centralizado na Secretaria de Saúde. A extinção da FHMST não é exigência do Ministério Público - Promotora Dra Vanessa, mas é uma idéia da mesma acampada pelo Prefeito. Diz ainda, quanto aos funcionários "grupo dos treze" não haverá problemas já que há pessoas sérias na Procuradoria, deixando a entender de que os mesmos continuariam seu trabalho. O Presidente, Sr. Pascoal relata que o Conselho Curador tem recebido informações da Direção e têm acompanhado a gestão da FHMST. Assim, Sr. Pascoal manifesta a preocupação com as possíveis ingerências políticas na área administrativa da Fundação Hospital a exemplo de algumas concretas e outras não bem sucedidas. O Prefeito, Sr. José Augusto, afirma que mesmo com o término da Fundação haverá os Cargos de Diretor Administrativo, Diretor Médico e de Enfermagem. Dando continuidade, o Prefeito Sr. José Augusto Gonçalves, disse que haverá um policial vinte e quatro horas no hospital, conforme entendimentos com o Comando da Polícia Militar já que o Município está contratando policiais. Por fim, o Presidente, Sr. Pascoal Chaves, manifestou também preocupação com o Controle Social ao que foi informado de que estão previstos a Formação de Núcleos, constituídos por pessoas da Sociedade Civil. Nada mais havendo a tratar o Sr. Pascoal Presidente do Conselho Curador agradeceu o Sr. José Augusto, Prefeito Municipal e deu por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e três minutos, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada para secretariar os trabalhos lavro a presente a Ata que será lida assinada na próxima *****************************

SÃO JOSÉ 05 de Agosto de 2013